

06/10/2025, 09:21

SEI/GOVBA - 00124411822 - Termo Aditivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA -
JUCEB E A EMPRESA PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA.**

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, CNPJ nº 13.574.983/0001-11, situada na Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edf. Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela Dra. Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. 23/04/2022, denominada LOCATÁRIA, e a EMPRESA PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA, CNPJ nº 03.012.519/0001-88, situada na Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edf. Citibank, 10º andar, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela Sr.ª Maria Paula Lanat Suárez, portador do RG nº 02.428.696-61, emitido por SSP/BA, CPF nº 041.816.035-04 denominada LOCADORA, em face do constante do processo administrativo nº 064.1834.2025.0002934-30, resolvem aditar o Contrato nº 013/2024, celebrado em 16/10/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, com início em 16/10/2025 e término em 15/10/2026, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91; pela Lei Estadual nº 9.433/2005, pelo Decreto Estadual nº 9.440/2005 e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O preço do aluguel mensal permanecerá de R\$ 162.749,02 (cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), devendo o pagamento ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante depósito na conta corrente n.º 70.641-0, na agência n.º 7043, do Banco Itaú, em nome do LOCADOR.

§1º Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de reajuste referente a variação INPC/IBGE 2024/2025.

§2º O valor global do contrato ora aditado é de R\$ 1.952.988,24 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 15301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora

Ação: 23.122.502.2000.9900 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos

Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.000 - Outros Recursos não Vinculados - RDA INDIR - Sem Detalhamento

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

LOCATÁRIA

MARIA PAULA LANAT SUÁREZ

LOCADORA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Referência: Processo nº 064.1834.2025.0002934-30

SEI nº 00124411822

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134367565&infra... 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 09/10/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124681188** e o código CRC **758B1FA**.

Referência: Processo nº 064.1834.2025.0002934-30

SEI nº 00124681188